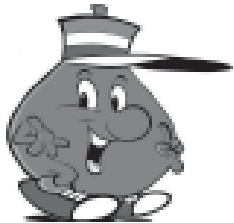


# Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2008

ANO XVII  
Nº 1058



## Valinhos continua em ritmo de Festa do Figo e Expogoiaba



A 59ª Festa do Figo e 14ª Expogoiaba, aberta no último dia 12, sábado, continua movimentando Valinhos até o próximo dia 27. O evento tem entrada gratuita e conta com atrações para todas as idades, como venda e leilão de frutas, agroturismo (passeio pela área rural da cidade), shows musicais regionais, parque de diversão, variada praça de alimentação (com lanches, churrasco, massas, petiscos, doces, café, etc.), espaços do Clube de Mães, Artesanato, Fundo Social de Solidariedade e baile da Terceira Idade.

Segundo a Comissão Organizadora, nesta primeira semana de festa o Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini" recebeu "milhares de visitantes. A expectativa é de que o evento supere as 470 mil pessoas que compareceram à festa no ano passado, bem como as 195 toneladas de frutas vendidas pelos agricultores da cidade.



Vendas de frutas é uma das atrações

### Passeio Ciclístico terá sorteio de bicicleta e acessórios

A 59ª Festa do Figo e 14ª Expogoiaba, que prossegue até o dia 27, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", inclui na programação deste domingo, dia 20, um passeio ciclístico pelas principais vias centrais da cidade. Os participantes do evento irão concorrer ao sorteio de brindes, entre eles uma bicicleta, doada pela Casas Bahia, e acessórios, oferecidos pela Casa do Ciclista.

Segundo informações da Secretaria de Esportes e Lazer, responsável pela organização do passeio, o evento contará ainda com a participação do trio elétrico das Casas Bahia para divulgação na véspera, dia 19, e no dia do passeio. A saída dos ciclistas está prevista para as 9

horas do portão principal do Parque Municipal, e a chegada para as 10 horas. Os interessados em participar podem se inscrever gratuitamente no Parque Municipal, no dia do passeio, a partir das 8 horas.

O trajeto será o mesmo do ano passado e incluirá a Rua Dom João VI e avenidas dos Esportes e Imigrantes até o Viaduto Laudo Natel, retornando pelas mesmas avenidas, acrescentando as ruas Vicente P. Baumann e José Milani. A chegada será na Secretaria dos Esportes, ao lado do Ginásio Municipal "Vereador Pedro Ezequiel da Silva". Na edição passada, cerca de 200 ciclistas participaram do evento.

### Concurso da Rainha e Rei Momo do Carnaval será neste domingo

O concurso para escolha do Rei Momo, Rainha e 1ª e 2ª Princesas do Carnaval 2008 de Valinhos será realizado neste domingo, dia 20, às 19h30, no Espaço Vila Italiana, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", durante a 59ª Festa do Figo e 14ª Expogoiaba.

Para o julgamento, serão levados em consideração pelos jurados os seguintes atributos: Rei Momo - simpatia, espírito carnavalesco e comunicação; Rainha e Princesas do Carnaval - beleza, simpatia, graça, elegância, espírito carnavalesco e facilidade de expressão.

A primeira colocada no concurso será declarada Rainha do Carnaval 2008, cabendo à segunda o título de 1ª Princesa e à terceira o de 2ª Princesa. O Rei Momo, a Rainha e as Princesas do Carnaval receberão ainda fantasia, cetro, coroa e faixa, além de valores em dinheiro: Rei Momo e Rainha do Carnaval - R\$ 1.000, 1ª Princesa do Carnaval - R\$ 500 e 2ª Princesa do Carnaval -

R\$ 300.

A comitiva real abrirá o desfile do Carnaval de Rua e participará de todos os compromissos oficiais do festejo valinhense.

#### Inscrições

As inscrições gratuitas para participação no concurso terminam nesta sexta-feira, dia 18. Podem participar pessoas com idade a partir dos 18 anos e residentes em Valinhos. Já para concorrer ao título de Rei Momo, o candidato terá que pesar, no mínimo, 90 kilos. As inscrições podem ser feitas mediante a apresentação de RG, CPF e comprovante de residência, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h30, na Casa da Cultura "Vicente Musselli", na Rua Francisco Glicério 161, Centro. Informações sobre o concurso podem ser obtidas na Casa da Cultura ou pelo telefone (19) 3871-3646.

A Festa do Figo e Expogoiaba é uma grande divulgadora do potencial agrícola do município de Valinhos, conhecida como "Capital Nacional do Figo Roxo", ao mesmo tempo em que une a classe agrícola e as entidades assistenciais para levar alegria e diversão à população da região e turistas de todo país.

#### Programação cultural

A programação para cada um dos sete espaços do Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", nos quais são realizadas as atrações culturais, inclui apresentações de bandas e grupos dos mais variados ritmos. A programação conta ainda com Passeio Ciclístico (dia 20, às 10 horas), Exposição de Carros Antigos (dia 20, das 9 às 16 horas), Queima do Alho (dia 26, a partir das 12h30) e Festival de Danças da Casa da Cultura "Vicente Musselli" (dia 27, a partir da 18 horas).

### Convites para Queima do Alho estão à venda

Os convites para Queima do Alho, que integra pela terceira vez consecutiva a programação da Festa do Figo, estarão à venda na recepção da Prefeitura até o dia 24. A 59ª Festa do Figo e 14ª Expogoiaba está sendo realizada no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini" e prossegue até o dia 27. O tradicional evento gastronômico, que serve comida típica dos tropeiros, será promovido no penúltimo dia do evento, dia 26, sábado, a partir das 12h30, na Vila Italiana, ao lado da portaria principal. Este será o terceiro ano que a Queima do Alho será realizada na festa.

O cardápio, composto por arroz carreteiro, feijão gordo, paçoca de carne no pilão e churrasco na chapa, será preparado com a participação da Comitiva de Valinhos "Fogo Di Chão". A animação musical será das duplas Marrom e Valtinho e Pedrinho e Guga.

Os ingressos custam R\$ 15. Crianças com até 6 anos de idade não pagam e de 7 a 12 anos pagam R\$ 7,50. Bebidas não estão inclusas neste valor. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones: 3871-7077, 3849-8072 ou 3849-8027.

#### "Fogo Di Chão"

Esta será a segunda participação consecutiva da Comitiva de Valinhos "Fogo Di Chão" na Queima do Alho, da Festa do Figo. Formada no dia 11 de janeiro de 2007 e com seis integrantes, além dos cozinheiros e participantes das companhias "Skolachados" e "Rédea Solta", a "Fogo Di Chão" reúne cerca de 50 pessoas e vem se destacando em eventos estaduais e elevando o nome de Valinhos. O grupo representa oficialmente a cidade no Circuito Estadual de Queima do Alho.

#### PROGRAMAÇÃO SHOWS

<b>PALCO I</b>	
<b>Dia 16 - QUARTA-FEIRA</b>	
<b>NOITE</b>	18h30 GOSPEL
<b>Dia 17 - QUINTA-FEIRA</b>	
<b>NOITE</b>	19h30 Fox Pop
	20h45 Dr. Célula
	22h00 Amazon
<b>Dia 18 - SEXTA-FEIRA</b>	
<b>NOITE</b>	19h30 Flores do Beco
	20h45 Artefato
	22h00 General X
<b>Dia 19 - SÁBADO</b>	
<b>TARDE</b>	16h30 Banda EKKO
	18h00 Grupo Ousadia
<b>NOITE</b>	19h30 Urbanóides
	20h45 Capitão Guapo
	22h00 Teoria do Caos
<b>Dia 20 - DOMINGO</b>	
<b>MANHÃ</b>	11h00 DNA 7
<b>TARDE</b>	17h00 Violeiro Robson Furioso
	18h00 Incandeia
<b>NOITE</b>	19h30 Nanni e Marcos
	20h30 Bruna, Léo e Lara
	20h45 Banda Clip
	22h00 Black Ice
<b>Dia 22 - TERÇA-FEIRA</b>	
<b>NOITE</b>	20h45 GOSPEL
<b>VILA ITALIANA</b>	
<b>18/01/08 - SEXTA-FEIRA</b>	
<b>NOITE</b>	20h00 Sapinho
<b>19/01/08 - SÁBADO</b>	
<b>NOITE</b>	20h00 Vicente Montero
<b>20/01/08 - DOMINGO</b>	
<b>TARDE</b>	12h30 Madrigal Sonoro
<b>NOITE</b>	20h00 Concurso Rainha do Carnaval
<b>VILAREJO COUNTRY</b>	
<b>Dia 18 - SEXTA-FEIRA</b>	
<b>NOITE</b>	20h00 Bandeirantes, Paulistano e Pinheirinho
<b>Dia 19 - SÁBADO</b>	
<b>NOITE</b>	20h00 Banda Evolução
	21h00 Francisco Alves e Leandro
<b>Dia 20 - DOMINGO</b>	
<b>NOITE</b>	20h00 Marcos Rocha
	21h00 Beto Carlo Sant e Banda
<b>SAUDOSA MALOCA</b>	
<b>Dia 18 - SEXTA-FEIRA</b>	
<b>NOITE</b>	19h30 Amantes do Choro
	21h00 Grupo Itapuã
<b>Dia 19 - SÁBADO</b>	
<b>NOITE</b>	19h30 Madrigal Sonoro
	21h00 Artigo Esgotado
<b>Dia 20 - DOMINGO</b>	
<b>NOITE</b>	19h30 Choro Bandido
	21h00 Samba do Vai KimKé
<b>PALCO DO ROCK</b>	
<b>Dia 18 - SEXTA-FEIRA</b>	
<b>NOITE</b>	19h30 Box 47
	20h45 G-Field's
	22h00 Deja-Voo
<b>Dia 19 - SÁBADO</b>	
<b>TARDE</b>	16h00 Twana
	17h00 Firebirth
<b>NOITE</b>	19h30 Fish the Way
	20h45 ADICIMA
	22h00 From Hell
<b>Dia 20 - DOMINGO</b>	
<b>NOITE</b>	19h30 Porão do Rock
	20h45 Klunk
	22h00 Rock Machine
<b>PRAÇA DO CHOPP</b>	
<b>Dia 19 - SÁBADO</b>	
<b>NOITE</b>	20h00 Duo Contrário
	21h30 Sapinho
<b>Dia 20 - DOMINGO</b>	
<b>TARDE</b>	12h00 Quarteto Quatro Estações
<b>NOITE</b>	20h00 Grupo Feito Brasil
<b>BAILE DA TERCEIRA IDADE</b>	
<b>Dia 19/01/07</b>	
<b>NOITE</b>	19h00 Banda Santa Clara

## ATOS DO EXECUTIVO

## SECRETARIA DE GOVERNO

## DECRETOS

**DECRETO Nº 6.962  
DE 15 DE JANEIRO DE 2008**

**Homologa a aprovação do projeto de arruamento e loteamento denominado Jardim Santa Emília, de propriedade de Jandira Bratfisch Lorençato e Outros, herdeiros ou sucessores, e dá outras providências.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É homologada, com fundamento no art. 19, da Lei nº 2978, de 16 de julho de 1996, que "dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências", a aprovação do projeto de arruamento e loteamento denominado Jardim Santa Emília, localizado na rua Vereador Antonio de Oliveira, na gleba 2, desmembrada da Fazenda Capuava e Sítio Capoeirinha, do bairro Capuava, de propriedade de Jandira Bratfisch Lorençato, Antonio Duvaldir Lorençato, Antonia dos Santos Lorençato, Maria Aparecida Lorençato Trevisan e Antonio Trevisan, herdeiros ou sucessores, objeto da Matrícula nº 21.410, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos, termo de compromisso em loteamento e demais elementos constantes no processo administrativo nº 6.479/2004-PMV.

**Art. 2º.** O loteamento, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 2.277, de 25 de julho de 1990, está localizado no perímetro urbano do Município.

Parágrafo único. Consoante disposições da Lei nº 2.979, de 16 de julho de 1996, que "dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município e dá outras providências", o empreendimento está localizado na Zona Z2C - Zona de Baixa Densidade Horizontal.

**Art. 3º.** É fixado o prazo de dois anos,

**EXPEDIENTE****O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS**

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da  
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
IMA - Informática de Municípios  
Associados S/A



obedecido o cronograma de execução previsto no parágrafo único, do art. 12, da Lei Federal nº 6.766/79, para a implantação dos seguintes equipamentos e obras públicos:

- I. locação no terreno;
- II. abertura de vias públicas;
- III. terraplenagem e drenagem necessárias;
- IV. guias e sarjetas de concreto, em conformidade com a Lei nº 3.621, de 16 de agosto de 2002;
- V. rede de escoamento de águas pluviais;
- VI. rede pública de água potável;
- VII. rede pública de energia elétrica domiciliar, com postes de concreto, obedecidas as normas e exigências técnicas especificadas pela concessionária de energia elétrica;
- VIII. rede pública de esgotos sanitários;
- IX. pavimentação asfáltica;
- X. projeto paisagístico do empreendimento;
- XI. demarcação de lotes com marcos de concreto;
- XII. construção de reservatório de água.

Parágrafo único. O projeto aprovado deverá ser executado no prazo constante do cronograma de execução, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 4º.** Com o registro do empreendimento no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos serão bens públicos:

- I. de uso comum do povo:
  - a. ruas 1, 2, 3 e 4 e faixa destinada ao alargamento da rua Vereador Antonio de Oliveira, totalizando 14.884,41 m<sup>2</sup> (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados);
  - b. sistemas de lazer 1, 2 e 3, totalizando 13.800,39 m<sup>2</sup> (treze mil e oitocentos metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados);
- II. dominicais: área institucional com 2.908,88 m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e oito metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados).

**Art. 5º.** Os loteadores outorgarão escritura pública de hipoteca dos lotes abaixo discriminados, na forma do termo de compromisso em loteamento firmado, visando garantir a execução das obras de implantação do parcelamento do solo e dos equipamentos públicos previstos no art. 3º deste Decreto, na seguinte conformidade:

- I. lote 4, da quadra "C", em garantia da locação no terreno, conforme disposto no inciso I do art. 3º;
- II. lote 5, da quadra "C", em garantia da abertura de vias públicas, conforme disposto no inciso II do art. 3º;
- III. lotes 2, 3, 6 e 7, da quadra "C", em garantia da execução de terraplenagem e drenagem necessárias, conforme disposto no inciso III do art. 3º;
- IV. lotes 13 e 14, da quadra "C", em garantia da execução de guias e sarjetas de concreto, em conformidade com a Lei nº 3.621/02, conforme disposto no inciso IV do art. 3º;
- V. lotes 23 e 37, da quadra "A" e lotes 2, 3 e 14, da quadra "B", em garantia da execução da rede de escoamento de águas pluviais, conforme disposto no inciso V do art. 3º;
- VI. lotes 12, 17 e 18, da quadra "B" e lotes 10, 11 e 12, da quadra "C", em garantia da execução da rede pública de água potável, conforme disposto no inciso VI do art. 3º;
- VII. lotes 1, 15 e 16, da quadra "B", em garantia da execução da rede pública de

energia elétrica domiciliar, com postes de concreto, obedecidas as normas e exigências técnicas especificadas pela concessionária de energia elétrica, conforme disposto no inciso VII do art. 3º; VIII. lotes 1, 20, 21 e 22, da quadra "A", em garantia da execução da rede pública de esgotos sanitários, conforme disposto no inciso VIII do art. 3º;

IX. lotes 38, 39 e 40, da quadra "A", lotes 13, 19, 20, 27, 28 e 29, da quadra "B" e lotes 8 e 9, da quadra "C", em garantia da execução da pavimentação asfáltica, conforme disposto no inciso IX do art. 3º;

X. lote 15, da quadra "C", em garantia da execução das obras e serviços correspondentes ao projeto paisagístico do empreendimento, conforme disposto no inciso X do art. 3º;

XI. lote 1, da quadra "C", em garantia da demarcação de lotes com marcos de concreto, conforme disposto no inciso XI do art. 3º;

XII. lotes 2, 3, 4 e 5, da quadra "A", em garantia da construção de reservatório de água, conforme disposto no inciso XII do art. 3º.

**Art. 6º.** Servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais é instituída nas quadras "A", "B" e "C", na forma dos elementos constantes no processo administrativo nº 6.479/2004-PMV.

Parágrafo único. Na área institucional e nos sistemas de lazer 1 e 3 incide viela sanitária destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, na forma dos elementos constantes no processo administrativo nº 6.479/2004-PMV, afastada a instituição de servidão administrativa, ônus de Direito Real previsto no art. 1.225, inciso III, do Código Civil, vez que, com o registro do empreendimento, o domínio de referidas áreas passará a ser da Municipalidade.

**Art. 7º.** Os loteadores registrarão o loteamento ora homologado no prazo de cento e oitenta dias, contados da data da publicação deste Decreto, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade deste Ato.

**Art. 8º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de janeiro de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente  
em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 6.479/04-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 15 de janeiro de 2008.

**Adriana Célia Calsavara**  
Chefe da Seção de Controle do Processo  
Legislativo do Departamento Técnico  
Secretaria de Governo

## SECRETARIA DA

## CULTURA E TURISMO

**PORTARIA SCT Nº 001  
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

**Institui o Concurso para Escolha do Rei Momo e Rainha do Carnaval 2008.**

**DANILO SÉRGIO SORROCE**, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, VIII, da Lei nº 3.901, de 22 de julho de 2005, e pelos Decretos ns. 6.258, de 1º de janeiro de 2005, e 6.392, de 26 de agosto de 2005,

**DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** - Com o objetivo de incentivar, preservar e divulgar as tradições de nossa cultura popular, o Depto. de Eventos Culturais da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Valinhos institui o Concurso para Escolha do Rei Momo e Rainha do Carnaval de Valinhos.

**Art. 2º** - O Concurso será realizado no dia 20 de janeiro de 2008, às 19h30, no Espaço da Vila Italiana, durante a 59ª Festa do Figo e 14ª Expogoiaba.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** - Poderão participar pessoas com idade acima de 18 anos, ser brasileiros natos e residentes em Valinhos.

Parágrafo Único: Para concorrer ao título de Rei Momo, o candidato terá que pesar, no mínimo 90 kilos.

**Art. 4º** - As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas mediante a apresentação de RG, CPF e comprovante de residência até as 17h30 do dia 18 de janeiro de 2008, na Casa da Cultura "Vicente Musselli", Rua Francisco Glicério 161, Centro.

**DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**Art. 5º** - Para o julgamento os candidatos e candidatas farão um desfile e breve entrevista na qual serão verificados o desembaraço e facilidade de expressão. Serão levados em consideração pelos jurados os seguintes atributos:

Para escolha do Rei Momo: SIMPATIA, ESPÍRITO CARNAVALESCO E COMUNICAÇÃO.

Para a escolha da Rainha do Carnaval: BELEZA, SIMPATIA, GRAÇA, ELEGÂNCIA, ESPÍRITO CARNAVALESCO E FACILIDADE DE EXPRESSÃO.

**Art. 6º** - A primeira colocada no Concurso da Escolha da Rainha será declarada Rainha do Carnaval 2008, cabendo à segunda colocada o título de 1ª Princesa do Carnaval 2008 e à terceira colocada o título de 2ª Princesa do Carnaval.

**DO JÚRI**

**Art. 7º** - A Comissão Julgadora será constituída por personalidades especialmente convidadas pelo Depto. de Eventos Culturais.

**Art. 8º** - As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis e irrecorríveis.

**DAS PREMIAÇÕES:**

**Art. 9º** - Serão atribuídos troféus aos primeiros colocados.

**Art. 10º** - O Rei Momo, a Rainha e Princesas do Carnaval receberão a fantasia, cetro, coroa e faixa, além de valores em dinheiro assim distribuídos:

- a) Rei Momo: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
- b) Rainha do Carnaval: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
- c) 1ª Princesa do Carnaval: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
- d) 2ª Princesa do Carnaval: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

**DAS RESPONSABILIDADES**

**Art 11º** - A Comissão Organizadora do Carnaval 2008 deverá estabelecer todas as atividades a serem exercidas pelo Rei Momo, Rainha e Princesas, sendo todas as apresentações públicas orientadas, dirigidas e supervisionadas pela Comissão.

**Art. 12º** - O Rei Momo, a Rainha e a Princesa só poderão comparecer a festas, desfiles, shows, audições, espetáculos públicos, eventos ou festividades semelhantes a que forem convidados, obedecendo a um programa oficial a ser estabelecido pela Comissão de Carnaval 2008, devendo estar acompanhados sempre por um representante da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Valinhos.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 13º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão Julgadora, sendo sua decisão soberana e irreversível.

**Art 14º** - O ato de inscrição implica na aceitação de todas as normas e considerações deste regulamento pelo participante.

Valinhos, 02 de janeiro de 2008.

Danilo Sérgio Sorroce  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Secretário

**SECRETARIA DE**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital de Convocação, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação **CONVOCA** os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecer na Seção de Gerenciamento e Administração Habitacional/Depto. de Habitação, sito à Rua Antonio Carlos, 301 – centro, Paço Municipal, no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente aos mesmos.

**Processo nº 10.391/2002**  
**Interessado:** Jorge dos Santos  
**Assunto:** Remissão de Débitos – IPTU

**Processo nº 1.725/2003**  
**Interessado:** Sueli Aparecida Marques de Aguiar  
**Assunto:** Remissão de Débitos – IPTU

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 15 de janeiro de 2008.

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**Comissão Especial de Bolsas de Estudo/  
2007  
DECRETO nº 6880/2007**

**Edital 001/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Comissão Especial de Bolsa de Estudo – Decreto nº 6880/2007, torna público, de conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 6º do Decreto nº 5732/2002, que regulamenta a Lei Municipal nº 1162, de 23 de maio de 1973, que os interessados abaixo relacionados que requereram os benefícios da referida Lei, tiveram seus pedidos:

**DEFERIDOS**

**Número dos Protocolados:**

11990	12357	12425	12454	12482
12275	12358	12426	12455	12485
12281	12359	12427	12456	12486
12286	12362	12428	12457	12487
12302	12364	12429	12458	12488
12305	12370	12430	12459	12489
12311	12391	12431	12460	12491
12312	12392	12432	12461	12492
12321	12393	12433	12463	12496
12338	12401	12434	12465	12500
12339	12403	12437	12467	12501
12340	12404	12439	12468	12503
12343	12409	12441	12470	12506
12347	12410	12447	12471	12512
12348	12413	12448	12472	12515
12352	12414	12449	12473	12516
12353	12416	12450	12476	12521
12354	12417	12451	12478	
12355	12420	12452	12480	
12356	12424	12453	12481	

Os interessados que tiveram seus protocolados deferidos deverão comparecer na Secretaria da Educação (Rua José Milani, 127

– Centro), de **21 a 25 de janeiro de 2008**, no horário das 9:00 às 16:00 horas, munidos do cartão de protocolo, cédula de identidade, comprovante da última mensalidade paga à Universidade ou documento comprobatório da frequência atual às aulas.

O não comparecimento do interessado ou de seu representante legal mediante procuração, no prazo estabelecido, implicará no cancelamento automático do benefício ora concedido.

**INDEFERIDOS**

Número dos Protocolados e motivos do indeferimento:

12342	Documentação incompleta
12399	Já recebe bolsa da Prefeitura
12400	Documentação incompleta
12402	Documentação incompleta
12406	Documentação incompleta
12407	Documentação incompleta
12408	Já recebe bolsa da Prefeitura
12412	Documentação incompleta
12435	Já recebe bolsa da Prefeitura
12436	Documentação incompleta
12438	Já recebe bolsa da Prefeitura
12443	Documentação incompleta
12444	Documentação incompleta
12464	Já recebe bolsa da Prefeitura
12469	Documentação incompleta
12479	Documentação incompleta
12483	Documentação incompleta
12493	Já recebe bolsa da Prefeitura
12497	Documentação incompleta
12498	Já recebe bolsa da Prefeitura
12499	Documentação incompleta
12505	Já recebe bolsa da Prefeitura
12507	Situação socioeconômica
12508	Documentação incompleta
12509	Já recebe bolsa da Prefeitura
12510	Documentação incompleta
12511	Documentação incompleta
12513	Documentação incompleta
12514	Já recebe bolsa da Prefeitura
12519	Documentação incompleta
12520	Situação socioeconômica
12552	Documentação incompleta
12715	Já recebe bolsa da Prefeitura
12786	Documentação incompleta

Para que ninguém alegue ignorância, expedido o presente Edital, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

**COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSA DE ESTUDO  
Decreto nº 6880/2007**

**SECRETARIA DE**

**RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ  
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 10797/2008  
PRORROGAR,**

até 31 de dezembro de 2008, os efeitos da Portaria n.º 10081/2005, que colocou a disposição a servidora Sr.ª **Dilva Luiza Souza Marsenatti**, junto a 34.ª Zona Eleitoral de Valinhos – Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, em conformidade com os elementos constantes do Ofício TER/SP nº 19.297.

Valinhos, 09 de janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10798/2008  
DESIGNAR,**

para compor **COMISSÃO DE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

**CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI MOMO E RAINHA DO  
CARNAVAL 2007**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Camiseta: ( ) P ( ) M ( ) G ( ) GG

Declaro estar de acordo com o regulamento.  
Valinhos, janeiro de 2007.

\_\_\_\_\_ Assinatura

---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

**CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI MOMO E RAINHA DO  
CARNAVAL 2007**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Camiseta: ( ) P ( ) M ( ) G ( ) GG

Declaro estar de acordo com o regulamento.  
Valinhos, janeiro de 2007.

\_\_\_\_\_ Assinatura



**JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, Órgão Permanente vinculado à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, criado pela Lei n.º 3046/96, com as alterações da Lei n.º 3051/97, na forma das disposições emergentes do artigo 2.º do Decreto n.º 4661/97, com vigência durante o período de 02 de janeiro de 2008 a 14 de agosto de 2008, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** Elpidio Fini

**VICE-PRESIDENTE:** Pedro Luiz Rigamonti

**MEMBROS:** Alessandro Citrângulo Centioli  
Antonio Favarin  
Antonio Ricardo Surita dos Santos  
Arnaldo Martini  
Bruna Maria Gallon Matiazzo  
Carlos Alberto Zanivan  
Carmen Rita Ortega Azevedo

Bandeira Silva

Célia Helena Desti Caciato  
Dante Luglio Neto  
Décio Zenone  
Eliana do Carmo Guedes de

Oliveira

Eunice da Silva  
Fabrício Cerqueira Leite  
Fernanda Marinho Saloti  
Fernanda Tetti de Barros Correia  
Flávia Cristina Montagnero

Camillo

Glauce Eleana Foratto  
Juraci Caetano  
Lais Helena Antonio dos Santos  
Laumar Ricardo de Lima  
Márcia Martínez  
Maria Cláudia Barroso do Rego  
Nelson Palmeira  
Otávio Brigante Neto  
Patrícia Longhi Flora Furlan

Roncaglia

Pedro Wilson Marcon  
Rodrigo Alba Folegatti  
Rogério de Souza Ezequiel  
Rosane Mendes Ribeiro Leite  
Serafim Rafael Morelli Júnior  
Sidnei Aparecido Reale  
Sílvia Regina Floriano Martins  
Sunao Takaki  
Thelma Cristina Coleta Alves  
Valdir Garcia  
William Evaristo de Oliveira

Valinhos, 09 de Janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10799/2008**  
**NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

**Sílvia Regina Floriano Martins**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Referência 43, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Valinhos, 09 de janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10800/2008**

**Considerando** os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes deste expediente;

**Considerando**, portanto, que a requerente de fl. 02 tem direito à complementação dos seus proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo que exercia na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, resolve

**CONCEDER.**

complementação pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebido junto ao I. N. S. S., com fundamento na Lei n.º 3187, de 07 de maio de 1998, à Sra. **Eva Lourença Barbosa Sampaio**, declarada estável no serviço público municipal, com base no emprego de Merendeira, Ref. 19, da Lei n.º 4105/2007, tendo como Regime Jurídico de trabalho a Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., na proporção de 23/30 avos, nos termos do protocolado n.º 13071/2007-PMV.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de julho de 2007.

Valinhos, 09 de janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10801/2008**  
**EXONERAR, A PEDIDO.**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

**1. Alex Sandro Astolfi**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Padeiro, da Secretaria de Educação, a partir de 27 de novembro de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 13706/2007-PMV;

**2. Maximilian Gottfried Hubinger Sobrinho**, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 14 de dezembro de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 14469/2007-PMV.

Valinhos, 09 de janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10802/2008**  
**DISPENSAR, A PEDIDO.**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, as seguintes servidoras:

**1. Maria José de Souza Rosa**, Técnico de Imobilização da Secretaria de Saúde, a partir de 26 de dezembro de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 14748/2007-PMV;

**2. Maria Moema Souza Ramos Polli**, Médico Cardiologista da Secretaria de Saúde, a partir de 06 de dezembro de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 14430/2007-PMV.

Valinhos, 09 de janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10803/2008**  
**NOMEAR**

em substituição, com fundamento no artigo 17, inciso III e artigo 127, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos

do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 “caput” e §§ da Lei n.º 3182/98, o servidor Sr. **Antônio Ricardo Surita dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Procuradoria Judicial, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, para exercer os cargos de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor e de Diretor da Procuradoria Administrativa, ambos da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com posteriores alterações, no impedimento de seus titulares, Srs. João Maurício Caiassa dos Santos Ibanêz, durante o período de 07 a 26 de janeiro de 2008 e Geraldo Norberto Bueno, durante o período de 21 a 30 de janeiro de 2008, respectivamente, por estes estarem em gozo de férias.

Valinhos, 09 de janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10804/2008**

**considerando** os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes deste expediente;

**considerando**, portanto, que a requerente de fl. 31 tem direito à complementação dos proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo exercido por seu marido na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, respeitando o limite constitucional (art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal), resolve

**CONCEDER.**

com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal n.º 3.187/98.

à senhora **Benedicta Toniol Pinoti**, viúva do Sr. **Durval Pinoti**, servidor inativo falecido em 18 de agosto de 2006, complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, ficando condicionado à comprovação mensal da percepção daquele benefício previdenciário, cuja providência fica a cargo da parte interessada e à comprovação periódica do estado de viuvez da requerente.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de agosto de 2006.

Valinhos, 09 de janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10805/2008**  
**PRORROGAR**

até 23 de janeiro de 2009, os efeitos da Portaria n.º 10356/2006, que concedeu licença para tratar de interesse particular, à servidora **Thais Regina Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, junto a Secretaria de Educação, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 8659/2006-PMV.

Valinhos, 09 de janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10806/2008**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através dos expedientes administrativos protocolados n.º 7031/2007 e 7757/2007-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2007-

S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 1035, Edição de 08/08/2007, resolve

**ADMITIR**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**Francisco Alexandre de Paula Maturana**, no emprego de Médico Neurologista, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.240,46 (dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 11 de outubro de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 09 de janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10807/2008**

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

**REENQUADRAR**

o seguinte ocupante de cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

**Mônica de Oliveira Valetton**, Professor I, Ref. 03, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 27 de dezembro de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 001/2008.

Valinhos, 09 de janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10808/2008**

considerando a edição da Lei n.º 3901, datada de 22/07/2005, que “estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Valinhos e sua respectiva Estrutura de Cargos na forma que especifica e dá outras providências”;

considerando o disposto no artigo 4.º e 5.º da referida Lei, resolve

**REMANEJAR**, o servidor **Marcelo Sérgio Gertrudes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria de Administração e Informatização para a Secretaria de Transportes e Trânsito, desde 21 de dezembro de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 13952/2007-PMV.

Valinhos, 09 de janeiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME  
Diretor do Departamento de Pessoal





**COMUNICADO N.º 001 / 2008**

Pelo presente comunicado, ficam as pessoas abaixo relacionadas convocadas a comparecerem a Seção de Pessoal, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias, para tratarem de assuntos relacionados aos processos correlatos, a seguir:

Interessado	Processo/Protocolado	Assunto
Gilmara Souza Nascimento	14750/2007-PMV	Boletim de Avaliação
Elisabete Mara Marcelino	14752/2007-PMV	Boletim de Avaliação

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 14 de janeiro de 2008.

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO  
Assessor de Governo II – S. R. H.

MÁRCIO ROBERTO GUAUUME  
Departamento de Pessoal  
Diretor

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

**ERRATA**

A Secretaria de Saúde, vem pela presente, comunicar que no Boletim Municipal n.º 1.054 de 19 de dezembro de 2007, publicação da Portaria SS n.º 01/2007 de 18 de dezembro de 2007.

**Onde se lê:**

Artigo 1º. Fica criada a Comissão de Avaliação de Relatórios Sociais de pedidos de medicamentos e insumos de saúde não constantes da padronização do Município de Valinhos, na seguinte forma:

- 02 assistentes sociais:  
Magda Regina Ramos de Castro  
Fábio de Assis N. L. de Castro (suplente)
- 02 farmacêuticas:  
Adrienne Leny Fiori  
Rita de Cássia Lopes Amaral (suplente)
- 02 médicos:  
Rogério Augusto Fernandes  
Gerson Ymao Koga (suplente)
- 02 servidores administrativos:  
Laumar Ricardo de Lima  
Marcos César Sampaio (suplente)

**Leia-se:**

Artigo 1º. Fica criada a Comissão de Avaliação de Relatórios Sociais de pedidos de medicamentos e insumos de saúde não constantes da padronização do Município de Valinhos, na seguinte forma:

- 02 assistentes sociais:  
Magda Regina Ramos de Castro  
Fábio de Assis N. L. de Castro (suplente)
- 02 farmacêuticas:  
Adrienne Leny Fiori  
Rita de Cássia Lopes Amaral (suplente)
- 02 médicos:  
Rogério Augusto Fernandes  
Gerson Ymao Koga (suplente)
- 02 servidores administrativos:  
Laumar Ricardo de Lima  
Marcos César Sampaio (suplente)
- 02 enfermeiros:  
Ana Carla Moleta  
Neusa Carmen Sonogo Rocha (suplente)

E para que não se alegue desconhecimento, é expedida a presente errata.

Valinhos, 16 de janeiro de 2008.

Dr. Orestes Previtalo Jr.  
Secretário de Saúde

**EDITAL 27/08**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar os **DEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 655 série CC a MOTRIZ ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP.

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 656 série CC a MOTRIZ ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 15 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**EDITAL 28/08**

Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar os **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 709 série CC a MARCOS ROBERTO TEODORO – ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 15 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**EDITAL 29/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento e Alteração de Alteração de Dados Cadastrais (Razão Social)** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1012/07  
Data de Validade: 07/01/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000423-1-5  
Razão Social: UNILEVER BRASIL HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 03085759000455  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 15 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**EDITAL 30/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1290/07  
Data de Validade: 13/11/2008  
Nº CEVS: 355620601-863-000412-1-1  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
CNPJ/CPF: 45787678000102  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Resp. Legal: ORESTES PREVITALO JÚNIOR  
CPF: 079.675.168-42 CRM: 72091  
Resp. Técnico: PATRÍCIA LONGHI FLORA F. RONCAGLIA  
CPF: 104.333.108-55 CRO: 40422  
Resp. Téc. Substituto: KELLI CRISTINA NUNES  
CPF: 158.462.658-55 CRO: 58786

Valinhos, 15 de Janeiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.  
Secretário

**SECRETARIA DE**

**SERVIÇOS URBANOS**

**Departamento de Limpeza Pública Edital de Notificação n.º 02/2008**

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, **até o dia 18 de janeiro de 2008**, nos seguintes bairros deste município:

**Paiquere** **Quadra Lote**  
Adalsir Dos Santos 00b 037

**Nova Suíça** **Quadra Lote**  
Miguel Anesio Carraro 00g 023

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis n.ºs 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 18 de janeiro de 2008** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 14 de janeiro de 2008.

Sidnei Aparecido Reale  
Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo  
Secretário da S.S.U.

**Departamento de Limpeza Pública Edital de Notificação n.º 03/2008**

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de

mato e respectiva limpeza, **até o dia 31 de janeiro de 2008**, nos seguintes bairros deste município:

**Chácara S. Bento** **Quadra Lote**  
João Francisco Heitzmann Neto 029 011

**Col. Dos Coqueiros** **Quadra Lote**  
Marilza Aparecida Stolf 00f 008

**Colina Dos Pinheiros** **Quadra Lote**  
Ademir Dos Santos Ferrari 00l 014  
Ademir Dos Santos Ferrari 00l 015  
Ademir Dos Santos Ferrari 00l 016

**Jd Das Vitória Régias** **Quadra Lote**  
Vera Lucia Bergamo 00a 018  
Antonia Maria Ticianeli 00a 035  
Armando Martins 00b 002  
Walter De Carvalho Filho 00b 016  
Walter De Carvalho Filho 00b 017  
Vicente Antonio Bortoletto 00b 018  
Vicente Antonio Bortoletto 00b 019  
Vicente Antonio Bortoletto 00b 026  
Vicente Antonio Bortoletto 00b 027  
Andreza Percechitto 00b 035  
Ismael Francisco De Abreu 00b 036  
Paulo Roberto Buen 00b 038  
João Batista De Oliveira 00c 011  
Eliseu Isael Varela Lisboa 00c 017  
Paulo Marcos Cecon 00c 022  
João Colombero 00d 018  
Maria Inês Kellesli 00d 022  
Lourdes Kellesli 00d 025  
Claudemir Favoretto 00d 026  
Osmar Roberto Stefanini 00d 034  
Jose Carlos Buen 00d 037  
Vanilde Marchi Leardini 00d 044

**Jd Dos Manacas** **Quadra Lote**  
Vanderlei Rabelo Maia 00a 016  
Christovam Castro 00g 001

**Jd Nova Esp Santo** **Quadra Lote**  
Jandira Rampasso Martini 00e 017  
Cirilo Pellegrini 00e 022  
Wassilio Pereira Lopes E Outro 00f 005  
Carlos Alexandre Bartsch 00f 014  
Jorge Henrique Veiga 00m 031  
Janete M. Fioravante Teatin 00m 033

**Jd Pinheiros** **Quadra Lote**  
Oscar Aparecido Beseggio 002 007  
Juliano Floriano 002 07a  
Aparecido Pereira E Outros 003 011  
Benedito Pinto 022 009  
Hermenegildo P. Costa Miranda 022 010  
Adilson Donizete P. Agostinho 022 011

**Jd Recanto** **Quadra Lote**  
Carlos Eduardo Viel Zanivan 00b 011

**Jd S. Francisco** **Quadra Lote**  
Eliane Aparecida Simões 00c 17a

**Jd Vila Rosa** **Quadra Lote**  
Eduardo Videira Ferreira 298 002

**Jd. Jurema** **Quadra Lote**  
Luiz Carlos Da Silva Godoy 00f 001

**Jd. Parana** **Quadra Lote**  
Natalino Cancian 00f 001  
Marcio Luis Favaro 00f 002  
Natalino Cancian 00f 004

**Lot Ouro Verde** **Quadra Lote**  
Eduardo Leitão De Camargo 00a 001  
Aristides Zanotello 00a 002  
Aristides Zanotello 00a 003  
Alexandre Terzini 00a 004  
Aislan Pereira 00a 005  
Antonio Celio Resende 00a 006  
Takakazu Ito 00a 007  
Takakazu Ito 00a 008  
José Stopiglia Filho 00a 009





N. Sra. Empreend. Imob. E Partic. Ltda. 00a 012  
Antonio Carlos Silveira Melo 00a 013  
Antonio Carlos Silveira Melo 00a 014  
Relitown Partic. Empreend. Ltda. 00a 10a

**Lot. Esp. Santo (I)**  
Atilio Aparecido Ceron Sub 004  
Cezar Roberto Greco Sub 016  
Paulo Roberto Pissardo Sub 021  
Luiz Carlos De Souza Sub 022  
Pedro Samazza Sub 023  
Antonio Estevão Quionha Sub 033

**Nova Italia**  
Leobino Gomes De Souza Neto Ou00k 022

**Pq Das Colinas**  
Francisco Raimundo Pereira 00r 012

**Pq. Nova Suica**  
Alaor Azael Amgarten 00d 001  
Enilson Carlos Feltrin 00d 003  
Enilson Carlos Feltrin 00d 004  
Darcy Noemia Angarten 00d 006  
Waldemar Cyrillo Amgarten 00d 007  
Waldemar Cyrillo Amgarten 00d 008  
Miguel Moreira Junior 00d 014  
Antonio Casemiro Amgarten 00e 008  
Antonio Carlos Postal 00e 016  
Amauri Modesto Zanelatto 00f 028  
Gisela Turini Lucchesi 00f 029  
Sérgio Luiz Cremasco 00j 001  
Maria Teresa Paes De Freitas 00j 006  
Luiz Henrique Parodi 00j 007  
Carmem Lucia Schincariol 00j 019  
Carmem Lucia Schincariol 00j 020  
Manoel Falcão De Souza 00j 024  
Carmem Lucia Schincariol 00j 025  
Claudio José Von Zuben 00k 001  
Claudio José Von Zuben 00k 002  
Waldemar Cyrillo Amgarten 00k 003  
Assuero Pera 00k 017  
Waldemar Cyrillo Amgarten 00k 018  
Jayme Leonardo Amgarten 00k 019  
Jayme Leonardo Amgarten 00k 020  
Edson Agostinho 00k 034  
Azael Alaor Amgarten 00l 015  
Dr. Ruy Antonio Meirelles Dos Santos 00l 022  
Jorge Kellesli 00m 009  
José Ming 00o 003  
José Ming 00o 004  
Cassio Marini 00q 002  
José Ming 00q 004  
José Ming 00q 005  
Atilio Capovilla 00q 010  
Valdir A. Cunha 00q 011  
Maria Auxiliadora A.m.t. Gomes 00q 015  
Maria Auxiliadora A. M. T. Gomes 00q 016  
Liz Milena Ng Tai 00q 019  
Denise Pacifico 00q 021

**Pq. Terra Nova**  
Cid Adriano Arrebola 00g 001

**Rec Passaros I**  
Neusa Pícolo 00a 004  
Osvaldo Antunes Dos Santos 00b 016

**Res Panorama**  
José Augusto Meirelles 00a 032

**Res. Sao Luis**  
José Andrade Neto 005 011  
Wilson Sabini 005 013

**Resid. Agua Nova**  
Claudionor Alves Dos Santos 00a 009  
Rodrigo Alves Costa/Evanildo Conceicao De Melo 00a 0101  
Alfisa Part. E Construcoes Ltda 00b 008  
Claudinei Roberto Barbosa 00b 009  
José Sebastião Dos Santos E Outra 00b 010

**S. Cristovao**  
Carlos Harada Assanuma Glb 01a

**Sta Marina**  
Irany Maria Garcia Da Silva 00a 015  
Luciana Néri 00c 007  
Osvalte Barroso 00c 011  
Adir Antonio Bechi 00d 010  
Luiz Aloise 00d 013  
José Geraldo Da Cruz 00g 003  
Nelson Perin 00g 005

**Subd Stopiglia**  
Claudio R. Moreira 05d 008

**Vila Olivo**  
Adolfo Capellato 001 001

**Vila S. Jose**  
Americo Capovilla E Outros 00i 008

**Vila S. Luis**  
Miguel Moreira 00f 001

**Vila Tegani**  
Roseli Ap<sup>o</sup>. Juliato Bertoli 0gl 04b  
Mota Louças De Barro Ltda. 0gl 04c

**VI Ramaciotti**  
Decio Ramaciotti 00c 001  
Decio Ramaciotti 00c 002

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis n<sup>o</sup>s 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 31 de janeiro de 2008** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 14 de janeiro de 2008.

Sidnei Aparecido Reale  
Diretor do D.L.P.

Eng<sup>o</sup> José Eduardo Figueiredo  
Secretário da S.S.U.

## SECRETARIA DE

### TRANSPORTES E TRÂNSITO

Edital n<sup>o</sup> 01 / 2008  
D.T.T. / S.T.T.

Em retificação ao Edital n<sup>o</sup> 32 / 2007, a Secretaria de Transportes e Trânsito informa que o servidor Wainer Gomes Varanda, escalado para o Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais durante o presente mês, integrou o plantão a partir do dia 4 de janeiro.

Valinhos, 9 de janeiro de 2008

ADEMIR BUENO MARTINS  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE

### ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n<sup>o</sup>. 055/2004-DAEV, reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n<sup>o</sup>. 8.666/93 e posteriores alterações, para a celebração de Contrato de Prestação de Serviços – Arrecadação de Contas, com a Caixa Econômica Federal, visando à prestação de serviço destinado ao recebimento

e tratamento de documentos de arrecadação do DAEV, através da rede de atendimento do Banco, pelo período de 12 (doze) meses.

Valinhos, 14 de janeiro de 2008.

Elisabete Aparecida feltrin  
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n<sup>o</sup>. 55/2004 – DAEV, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 14 de janeiro de 2008.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente do DAEV

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n<sup>o</sup>. 055/2004-DAEV, reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n<sup>o</sup>. 8.666/93 e posteriores alterações, para a celebração de Contrato de Prestação de Serviços – Débito em Conta, com a Caixa Econômica Federal, visando o débito na conta dos clientes do DAEV dos valores constantes de arquivos recebidos por meio magnético, sendo a contrapartida a crédito na conta corrente do DAEV, pelo período de 01 (um) ano.

Valinhos, 14 de janeiro de 2008.

Elisabete Aparecida feltrin  
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n<sup>o</sup>. 55/2004 – DAEV, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 14 de janeiro de 2008.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente do DAEV

#### NOTIFICAÇÃO DAEV

O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS, através do Departamento Financeiro, nos termos do Artigo 23 da Lei 4131/2007, NOTIFICA os usuários abaixo relacionados, da existência de lançamentos em débitos relativos ao exercício de 2.007, referentes às Tarifas de Águas e Esgotos, identificados pelos números de contas a seguir:

2941, 3719, 5312, 5878, 8311, 8389, 8621, 9563, 9822, 11568, 12610, 13323, 13706, 13994, 15024, 15393, 15504, 15792, 18104, 21245, 22110, 22802, 23086, 23094, 23442, 23492, 24333, 24996, 25143, 26387, 27464, 28037, 29629, 31372, 31496, 31798, 31386, 32026, 33545, 35130, 35521, 36676, 36889, 37079, 37982, 38598, 39128, 39721, 39934, 41840, 45241, 45497, 49603, 50695, 52123, 52728, 53406, 53414, 54615, 55212, 55409, 55557, 55956, 56065, 56073, 56038, 56324, 56391, 57711, 57746, 58220, 58343, 58440, 58564, 58602, 58793, 58980, 59145, 59340, 59579, 60275, 60313, 63843, 63894, 66206, 68241, 69108, 69990, 70963, 71447, 71579, 71617, 71854, 72753, 75108, 76139, 77330, 78786, 79383, 79634, 80764, 80918, 81256, 81353, 82007, 82880, 82910, 83143, 89834, 90379, 91294, 91359, 81480, 91839, 92797, 93793, 94480, 95729, 98370, 98388, 100382, 101656,

101931, 102571, 102997, 103128, 103373, 104167, 104604, 105864, 109312, 109991, 110787, 111406, 111408, 112259, 112631, 112640, 112763, 116610, 116637, 116700, 116726, 116785, 117307, 117684, 118702, 119210, 119245, 120197, 120600, 120650, 120901, 121398, 122017, 122793, 123536, 123811, 124141, 124290, 124869, 124966, 125512, 126241, 127728, 128090, 124141, 128929, 130109, 130702, 131504, 132462, 132489, 133035, 133655, 134473, 134791, 134988, 136204, 136433, 136700, 137154, 138134, 138290, 138444, 139106, 139386, 139475, 139513, 139793, 140252, 140317, 140368, 140643, 141577, 141690, 142034, 142034, 142891, 142948, 143286, 143804, 144029, 144959, 146005, 146137, 146668, 147117, 147370, 148091, 148121, 149039, 149071, 149128, 150568, 150592, 150657, 153052, 153281, 154261, 154288, 156370, 156663, 158550, 159220, 159638, 159840, 160482, 162264, 162302, 162850, 163805, 163821, 164119, 164658, 167410, 168211, 168238, 168351, 168726, 168912, 168980, 169102, 169625, 169668, 169820, 170437, 170810, 170976, 171026, 171638, 171646, 171654, 171972, 172669, 174068, 174858, 174955, 176010, 178174, 178284, 178667, 179248, 180530, 180726, 180769, 180831, 180912, 181730, 182346, 183628, 183660, 183890, 184543, 184748, 184969, 186325, 186503, 188140, 189162, 190012, 190136, 191264, 191450, 191531, 191990, 192074, 194107, 194131, 194670, 195014, 195219, 195383, 196533, 197688, 198706, 199613, 199770, 199958, 200166, 200182, 200956, 201650, 202800, 202959, 203408, 203777, 204145, 204200, 204234, 205354, 205508, 205559, 205672, 205877, 206016, 206261, 207683, 207705, 207756, 210102, 212067, 212547, 212792, 212830, 213497, 213640, 213985, 214221, 215023, 215074, 215384, 216666, 217018, 219720, 221120, 221546, 225576, 225665, 227927, 228516, 229296, 229300, 229423, 230138, 230154, 230677, 230863, 230880, 232254, 232327, 232343, 232491, 232645, 233471, 233595, 234036, 234125, 234150, 234761, 234842, 235059, 235130, 235385, 235660, 236160, 236179, 236187, 236241, 239942, 239969, 237876, 238457, 239305, 239631, 240370, 240540, 240575, 240656, 240974, 241440, 241628, 242250, 242390, 242489, 242543, 242632, 242675, 242683, 242845, 242969, 243418, 243663, 243833, 243973, 244180, 244619, 245054, 245062, 246344, 246549, 246816, 247090, 247642, 248274, 248401, 248622, 249050, 249084, 250260, 251151, 251160, 251178, 251437, 251704, 251780, 251801, 251860, 252859, 253510, 253529, 253812, 254410, 254550, 254584, 254606, 255297, 255637, 255645, 255831, 256412, 257613, 257826, 257877, 257885, 257915, 257966, 257974, 258512, 258660, 258768, 258873, 259411, 259659, 260835, 260975, 261068, 261289, 261564, 261599, 261939, 262226, 262668, 262757, 263150, 263893.

As contas deverão ser pagas junto aos



estabelecimentos bancários, ou junto ao Departamento Financeiro, sito à Rua José Milani, 353, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação.

A falta de pagamento dentro do prazo previsto acarretará a supressão do fornecimento de água, bem como adoção das medidas legais aplicáveis.

Os usuários que já quitaram os seus débitos, devem desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

JOSÉ NATAL CAPOVILLA  
Diretor Financeiro

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**ATO Nº 01  
DE 03 DE JANEIRO DE 2008.**

**“ Nomeia Comissão de funcionários para exame e baixa de bens inservíveis. ”**

O Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, usando de suas atribuições legais e com o apoio da Mesa,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - É constituída a Comissão Especial de Trabalho, composta pelos funcionários Sandra Regina Alves Ferreira, coordenadora, e como membros, Jair Florêncio de Lima, João Pelegatti e Sérgio Daniel Argolo Maltez, com a finalidade de proceder o levantamento de bens inservíveis, em desuso irre recuperáveis da Câmara Municipal de Valinhos.

Artigo 2º - É nomeado para acompanhamento dos trabalhos da referida Comissão o vereador José Henrique Conti.

Artigo 3º - A Comissão deverá encerrar seus trabalhos em 30 (trinta) dias, estando autorizada a dar baixa do Patrimônio da Câmara Municipal de todos os equipamentos julgados inservíveis, que constarão de uma relação específica, devidamente identificados, tanto quanto possível, assinalada pelos membros da Comissão.

Artigo 4º - O trabalho na Comissão é não remunerado e considerado de relevante serviço prestado.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 03 de janeiro de 2008.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO  
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D'ÁVILA  
Diretor do Departamento do Expediente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
BALANÇETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007

R E C E I T A			D E S P E S A				
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
<b>1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>							
Receitas Correntes				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Receita Tributária	39.670.068,49	4.190.366,30	43.860.435,79	Despesa Orçamentária	140.841.168,93	16.410.753,16	157.251.922,09
Impostos	4.690.962,20	317.227,15	4.408.189,35				
Taxas	110.460,08	5.718,92	116.179,00				
Contribuição de Melhoria	1.287.492,91	118.294,07	1.405.787,98				
Receita de Contribuições	976.527,03	47.813,15	1.024.340,18				
Receita Patrimonial	597,08	0,00	597,08				
Receita de Serviços	99.164.099,62	9.644.193,98	108.808.293,60				
Transferências Correntes	9.174.780,67	2.224.164,95	11.398.945,62				
Outras Rec. Correntes	-11.420.299,22	-1.167.033,55	-12.587.332,77				
(-) Redução FUNDEB							
Receitas de Capital	1.066.964,14	228,00	1.067.192,14				
Receitas de Capital							
S O M A	144.131.655,00	15.380.972,97	159.502.627,97				
<b>2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>							
Camção	29.709,00	0,00	29.709,00				
Diversos	18.032.133,42	2.976.595,57	21.008.728,99				
<b>3 - RETIRADAS BANCÁRIAS</b>							
Retiradas Bancárias	329.327.389,93	40.791.495,13	370.118.885,06				
<b>S O M A</b>							
Saldo Exerc. Anterior	491.510.887,35	59.149.063,67	550.659.951,02				
TOTAL GERAL			60.298,12				
			550.720.249,14				
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>							
<b>3 - DEPOSITOS BANCÁRIOS</b>							
Depósitos Bancários							
S O M A							
Saldo para o próximo mês							
TOTAL GERAL							

**SALDO BANCÁRIO**

Saldo anterior	R\$3.874.622,43	R\$ 40.791.495,13
Retiradas Bancárias		R\$40.359.960,63
Depósitos Bancários		R\$ 5.443.087,93
Saldo para o próximo mês	R\$46.214.583,06	R\$ 46.214.583,06
TOTAL		

CELIA HELENA DESTI CACIATO  
CRC ISP2197430-0

ISMAEL DE LISBOA NETO  
Departamento de Finanças  
Diretor

ARGENTINO JOÃO BARDUCHI  
Secretaria da Fazenda  
Secretário



## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: VALINHOS

PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2007

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	21.568.341,35	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.389.745,55	12.361 - Ensino Fundamental	19.108.172,71
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	12.984.280,44	12.365 - Educação Infantil	5.881.332,54
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.918.068,45	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	135.572,89
Dívida Ativa de Impostos	3.942.505,18	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.775.559,44	(=) Total da Despesa do Ensino	25.125.078,14
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.173.968,97
Fundo de Participação dos Municípios	17.362.735,02	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	41.129,93	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	505.656,26	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	21.951.109,17
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	51.956.509,30	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	15.051.998,89
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	13.450.016,63	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	534.856,88	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	2.464.666,12
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>134.429.404,43</b>	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	<b>34.538.441,94</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	3.144.310,66	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,69%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	20.520,37		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	<b>FUNDEB</b>	
Recursos recebidos do FUNDEB	15.052.065,64	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	11.070,90	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	75,85%
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>18.227.967,57</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>152.657.372,00</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>21.020.018,34</b>

Zeno Ruedell  
Secretário(a) da Educação

Marcos José da Silva  
Prefeito(a) Municipal

Ismael de Lisboa neto  
Contador(a)

# PAT

## Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 15/01/2008

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
Doc.: Carteira Profissional e RG  
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



**Auxiliar de mecânico** – masculino, 18 a 40 anos, 2º grau completo ou cursando, com noções de elétrica e mecânica industrial, desejável curso SENAI da área.

**Auxiliar de pessoal** – masculino e feminino, 22 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência.

**Auxiliar financeiro** – masculino e feminino, 24 a 50 anos, cursando a partir do 2º ano o ensino superior nas áreas de administração, direito ou economia, com experiência no departamento financeiro.

**Açougueiro** – masculino, 22 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

**Balconista de loja** – masculino e feminino, 25 a 50 anos, 2º grau completo, necessário experiência com peças automotivas e acessórios em geral.

**Eletricista de autos** – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com 02 anos de experiência na função.

**Empacotador** – masculino, 35 a 50 anos, 1º grau completo, para trabalhar no pacote em loja.

**Faxineiro** – masculino, 25 a 45 anos, 4ª série completa, para fazer limpeza em fábrica.

**Funileiro** – masculino, 25 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em funilaria e pintura de autos.

**Gari** – masculino, 25 a 55 anos, com 4ª série completa.

**Mecânico de alinhamento e suspensão** – masculino, 22 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

**Motoboy** – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência.

**Pintor de automóveis** – masculino, 22 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.

**Representante comercial** – masculino, 25 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência em vendas, para representação de medicamentos.

**Soldador** – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência em solda TIG.